



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 22/76

SÍNULA : - Autoriza a Doação de terrenos ao Serviço de Obras Sociais (SOS).

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

LEI

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, um terreno situado à Rua Benjamin Constant, confrontando com Salvador Biembenguti, medindo 11 (onze) metros de frente por 22 (vinte dois) metros de frente aos fundos.

ARTIGO 2º : - O imóvel ora doado, deverá ser utilizado para a construção da sede do Serviço de Obras Sociais, desta cidade.

ARTIGO 3º : - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - AOS
13 DE DEZEMBRO DE 1976.-

DR. ADEMAR LEMES DE TOLEDO

= Prefeito Municipal =